

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora MARIA CRISTINA RECH Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5026290-43.2021.8.21.0010** em que a MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS move contra LANCHEIRA TOMAZZONI SARTOR LTDA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 13 de junho de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente ao valor da avaliação de cada Lote; não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 27 de junho de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da avaliação de cada lote.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BENS: LOTE 01: FREEZER EM AÇO INOX, COMERCIAL, COM 3 PORTAS FRONTAIS, MEDINDO 2M30X0M70, MARCA IMPERIAL, EM BOM ESTADO **AVLIADO EM R\$ 4.500,00. LOTE 02:** BUFFET COM 08 CUBAS INOX, ELÉTRICO EM BOM ESTADO **AVALIADO EM R\$ 3.000,00. LOTE 03:** BANQUETAS ALTAS, DE FERRO PINTADO DE PRETO COM ENCOSTO DE FERRO, ASSENTO ESTOFADO DE COR PRETA, TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO **AVALIADA EM R\$ 1.800,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS PELO MONTANTE DE R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).**

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Eventual pedido de parcelamento do valor da arrematação deverá observar o regramento do art. 895 do CPC. Sendo que o lance à vista tem preferência na arrematação.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. **Observação:** Conforme despacho o bem deverá ser alienado observando o preço vil que atinja 70% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
 LEILOEIRO OFICIAL